



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Leão XIII

Relatório de Classificação dos Planos de Trabalho

Processo Administrativo: SEI: 310006/000944/2023

O projeto de empoderamento feminino proposto pela Fundação Leão XIII surge como resposta crítica e necessária diante das adversidades enfrentadas por mulheres em situação de vulnerabilidade no Estado do Rio de Janeiro. O cenário atual revela uma realidade complexa e multidimensional, onde essas mulheres estão imersas em desafios que abrangem diversas esferas de suas vidas.

As mulheres em situação de vulnerabilidade enfrentam uma realidade permeada por desafios multidimensionais, desde a precariedade urbana até a infraestrutura deficiente, passando pela falta de serviços básicos como saneamento. Muitos deles assumem o papel de chefes de família, assumindo a responsabilidade de sustentar seus filhos e arcando com as despesas decorrentes, o que aprofunda ainda mais sua vulnerabilidade social e econômica.

A violência de gênero se apresenta como uma ameaça constante, com casos alarmantes de violência doméstica, exploração sexual e tráfico de mulheres. Essas experiências traumatizantes deixam cicatrizes profundas nas vítimas, perpetuando um ciclo de medo e silêncio que impede de buscar ajuda e justiça.

No âmbito educacional, as mulheres enfrentam barreiras sociais, financeiras e estruturais que limitam severamente suas oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal. No mercado de trabalho, a discriminação de gênero a empurra para empregos informais, em condições precárias, criando uma teia complexa de desigualdades que permeia diferentes áreas de suas vidas.

Diante desses desafios, o projeto se apresenta como uma resposta integral, abordando as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social enfrentada por essas mulheres. O objetivo é claro: promover a igualdade de gênero, oferecer acesso a serviços básicos de qualidade, proporcionar oportunidades de educação e formação, apoiar emocional e psicologicamente, além de fortalecer a capacidade econômica dessas mulheres.

As parcerias entre a administração pública e os OSC permitem uma atuação complementar, trazendo expertise, flexibilidade e capacidade de atingir diretamente comunidades em situação de vulnerabilidade. A Fundação Leão XIII, ao agir diretamente nos



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Leão XIII

territórios do estado do Rio de Janeiro, adapta suas ações para enfrentar os desafios locais, garantindo um impacto mais eficaz e personalizado.

Por ser um projeto que necessita de parceria entre o setor público e sociedade, fora avaliada como mais vantajosa a celebração de parceria entre administração pública e a organização de sociedade civil nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Pela urgência eminente da atuação da política a parceria se dará pelo credenciamento (art. 30, inciso VI, Lei Federal nº 13.019/2014), publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na data de 25 de maio de 2023).

Em vista disso, seguindo o princípio da eficiência a administração pública solicitou para as organizações requerentes do Edital Credenciamento nº 01/2023 da Fundação Leão XIII, por meio de endereço eletrônico (apresentado pela organização no ato do requerimento) que havendo interesse em celebração da parceria supracitada a organização apresentasse Plano de Trabalho, data de envio: 03 de novembro de 2023, data limite para protocolo da proposta: 10 de novembro de 2023, em anexo Termo de Referência do projeto em tela e, modelo de Plano de Trabalho baseado na Lei Federal nº 13.019/2014 para melhor orientação a Organização.

Apresentaram proposta para execução do projeto Fortalecendo Mulheres: Capacitação e Empoderamento Social as organizações:

Organização	CNPJ
Centro de Apoio ao Movimento Popular da Zona Oeste - CAMPO	40.426.546/0001-23
Instituto de Gestão em Projetos Sociais – IGPS	03.345.117/0001-03

A classificação das Organizações de Sociedade Civil, fora realizada de acordo com a capacidade técnica de desenvolvimento de proposta seguindo os critérios classificatórios/eliminatórios de cada plano de trabalho individual, onde verificou-se os itens estabelecidos no Termo de Referência, a saber:

1. Adequação da Proposta aos objetivos do Projeto;
2. Informações coerentes sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento destas metas e prazos expostos de forma clara;
3. O Plano de Trabalho contempla outras atividades vinculadas ao atendimento do público-alvo, além das dispostas no presente Termo;



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Leão XIII

4. O Plano de Trabalho contempla ações de inovação e criatividade vinculadas ao objeto da parceria;
5. Maior quantidade de atendimentos diretos ao público alvo da parceria;
6. Experiência de gestão em parcerias lato sensu com o Poder Público Estadual nos eixos descritos no Plano de Trabalho (serão aceitas parcerias com fulcro na Lei Federal N° 13.019/2014, convênios e instrumentos congêneres);
7. Adequação da proposta ao valor de referência constante no Termo de Referência, com menção ao valor global da proposta.
8. Condições Logísticas de atendimento à demanda de ações relacionadas ao projeto;
9. Metodologia específica que considere as necessidades e especificidades das mulheres em situação de vulnerabilidade;
10. Forma de distribuição de vagas de qualificação para o público alvo.

Os Planos de Trabalhos apresentados foram classificados com pontuação de 0,0 a 10,0 pontos, em concordância com Termo de Referência. A média se deu pelo cálculo:

Nota item 1	Nota item 2	Nota item 3	Nota item 4	Nota item 5	Nota item 6	Nota item 7	Nota item 8	Nota item 9	Nota item 10		Nota final (média de pontos)	
Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	+ Variando de 0,0 a 10,0 pontos	=	
10 (número de itens)												

Categorizado por:

- De 0,5 até 4,0 pontos – baixa capacidade técnica para execução;
- De 4,1 até 7,0 pontos – média capacidade técnica para execução;
- De 7,1 até 10,0 pontos – alta capacidade técnica para execução.

Seguindo os valores da Fundação Leão XIII e os princípios norteadores da administração pública, em especial da eficiência, após analisar os Planos de Trabalho de organizações da sociedade civil - OSC interessadas em firmar parceria, a Comissão de Seleção e Análise opta por classificar como eficiente para execução do projeto apenas proposta apresentada e pontuada como alta capacidade técnica para execução do **Projeto Fortalecendo Mulheres: Capacitação e Empoderamento Social**, conforme abaixo:

N°	Organização	CNPJ
01	Instituto de Gestão em Projetos Sociais – IGPS	03.345.117/0001-03



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação leão XIII

Diante exposto, recomenda-se a aprovação do Plano de Trabalho da classificada acima.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Carlos Aluz

5115610 – 5

Gabriel Santos

5127045-5

Marco Valladão

5091268-2